



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Comunicado nº 104/2025

Comunicamos aos membros da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, Vereadores Oswaldo Alves Barbosa, João Paulo Fernandes Resende e Washington Fernando Bandeira, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação e Justiça.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 028/2025	Institui a Lei Servir Com Respeito: Valorização e Igualdade para as servidoras públicas no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.	Vereadora Damires Rinally Oliveira Pinto
PROJETO DE LEI 037/2025	Institui a Campanha do Empreendedorismo Feminino no Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.	Vereadora Damires Rinally Oliveira Pinto

Glicinéa da Conceição Teles  
Procuradora do Legislativo  
OAB/MG 81.681